



## Câmara Municipal de Valongo

### AVISO 6/2015

O Município de Valongo, promove estágios no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), e determina a abertura de oferta pública de estágios profissionais no âmbito da 5.ª edição do PEPAL, conforme estipulado no Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de Novembro.

**Destinatários:** De acordo com o Art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de Novembro, podem candidatar-se jovens que tenham até 29 anos, possuidores de licenciatura, nível VI, que se encontrem nas seguintes condições:

- Recém-saídos dos sistemas de educação e formação à procura do 1.º emprego;
- Desempregados à procura de novo emprego, inscritos no IEF,IP.

**Local de realização do estágio:** área do Município de Valongo

**Duração do estágio:** 12 meses

**Número de estágios por habilitação e área funcional de oferta:**

Nível de qualificação / Área funcional	N.º de Lugares (M/F)
Nível VI – Licenciatura em Teatro – variante Produção e Design – ramo Luz e Som ou Licenciatura em Som e Imagem, Produção de Vídeo; Plano de Estágio: Gerir os equipamentos dos Auditórios e Espaços Culturais do Concelho, nomeadamente, nas áreas de design, som e luz; executar a direção de cena, de palco e produção; fazer apoio de som, vídeo, luz e audiovisual, frentes de sala com apoio aos utentes dos espaços culturais, bem como, outras funções não especificadas. Prestar serviços inerentes aos lugares nas áreas de som e luz; apoio aos serviços externos de audiovisuais; equipar e viabilizar eventos organizados pelo Município; Ministar ações de formação nesta área aos técnicos do Município.	1
Nível VI – Licenciatura em Engenharia Informática Plano de Estágio: Integração no contexto laboral específico do Município, para compreensão da sua organização, funcionamento e também dos métodos tecnológicos utilizados nos sistemas de informação municipal; Apoiar na instalação e configuração de hardware, bem como na inventariação de equipamentos; Realizar tarefas de manutenção integradas no processo de Gestão dos Sistemas de Informação; Prestar serviços de helpdesk e formação aos utilizadores dos sistemas de informação municipais.	1
Nível VI – Licenciatura em Engenharia Electrotécnica Plano de Estágio: Elaboração de projetos de instalações elétricas (RTIEBT) e ITED/ITUR; Fiscalização de obras públicas, referentes aos trabalhos da área de eletrotecnia em edifícios, arranjos exteriores, espaços públicos e equipamentos coletivos, da responsabilidade do Município. Elaboração de diagnósticos energéticos e desenvolvimento de propostas de melhoria da eficiência energética das instalações elétricas da responsabilidade do Município e na iluminação pública. Desenvolvimento de trabalhos em Autocad.	1

**Métodos de seleção:** Nos termos do n.º 2 do Art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de Novembro será:

- Avaliação curricular – com ponderação de 60%;
- Entrevista Individual – com ponderação de 40%.

**Oferece-se:**

- Bolsa de estágio mensal, no montante fixado na Portaria n.º 256/2014, de 10 de Dezembro;
- Subsídio diário de refeição (de montante equivalente ao fixado para os trabalhadores da Administração Pública);
- Seguro de acidentes de trabalho.

**Prazo para formalização de candidatura:**

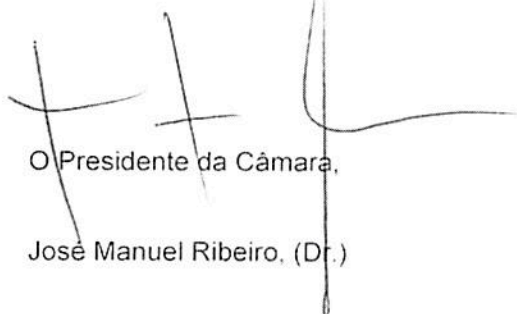
- 10 dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, na página electrónica do Município.

**Formalização de candidaturas:** as candidaturas são formalizadas obrigatoriamente utilizando o formulário disponível que se encontra no portal: [www.portalautarquico.pt](http://www.portalautarquico.pt) ou [www.cm-valongo.pt](http://www.cm-valongo.pt).

O formulário pode ser enviado por correio por carta registada com aviso de recepção ou entregue em mão: Câmara Municipal de Valongo, Av. 5 de Outubro, n.º 160 – 4440-503 Valongo.

**Informações complementares:** as candidaturas deverão ser acompanhadas de curriculum vitae datado e assinado, juntamente com fotocópia dos certificados de habilitações e de formação profissional, fotocópia do bilhete de identidade e número de contribuinte ou cartão de cidadão.

Valongo, 26 de Agosto de 2015.



O Presidente da Câmara,  
José Manuel Ribeiro, (Dr.)